Escola Secundária Matias Aires
Avenida dos Bombeiros Voluntários
2735-244 Agualva-Cacém
NIF: 600079228 | Código: 171608
21 4338380
geral@aeams.pt
www.aeams.pt

# REGULAMENTO PARA O RECRUTAMENTO EXTERNO DE UM PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AGUALVA MIRA SINTRA

## Objeto

O presente regulamento estabelece as condições de acesso e normas para a designação de um Professor Bibliotecário para o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra.

## Artigo 1.º
## Procedimento concursal de recrutamento externo

Para a designação de um Professor Bibliotecário, realiza-se um procedimento de recrutamento externo, a ser divulgado por um aviso de abertura e regulamentado pela Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

Podem ser opositores ao procedimento concursal, os candidatos que reúnam os requisitos constantes nos artigos 10.º e 11.º da referida Portaria.

## Artigo 2.º
## Aviso de abertura

O aviso de abertura é publicado:

a) Na página eletrónica do agrupamento;

b) Na sala de professores da escola-sede do agrupamento.

## Artigo 3.º
## Prazo de Candidatura

As candidaturas devem ser formalizadas até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do aviso, enviadas por correio eletrónico ( direcao@aeams.pt ), até ao final do prazo fixado.

**Artigo 4.º**

**Candidatura**

No ato da apresentação da sua candidatura, os candidatos devem entregar, em suporte digital, os documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria.

**Artigo 5.º**

**Avaliação das candidaturas**

1. Após a análise das candidaturas e respetiva documentação, o júri elabora e publicita na página eletrónica do agrupamento, a lista final dos candidatos ordenada por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula prevista nos números seguintes.

2. Com vista à seleção do candidato a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula: **A + B + C = total de pontos**.

3. Para cálculo da fórmula enunciada no número anterior, considera-se:

• **A**: O número de pontos obtidos nos termos previstos no anexo II da Portaria;

• **B**: **3 pontos**, por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou

Coordenador de Biblioteca Escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que na Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares desenvolvem funções de apoio às Bibliotecas Escolares, Coordenador Interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;

• **C: 1 ponto**, por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas.

4. A atribuição das pontuações previstas no número anterior é efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo de candidatura.

5. Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C do n.º 3 do presente artigo.

6. O docente com a pontuação total mais elevada, resultante da aplicação da fórmula prevista no n.º 2, é designado pelo Diretor para o exercício de funções de professor bibliotecário.

7. Da lista final de classificação cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista prevista no n.º 1, para o Delegado da Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

8. A escola comunicará à DGAE o nome do docente que, em resultado do procedimento e seleção, exercerá as funções regulamentadas como inerentes ao professor bibliotecário.

**Artigo 6.º**

**Período de vigência da função**

O período de vigência do exercício de funções de professor bibliotecário selecionado através de recrutamento externo, em mobilidade, é anual, podendo ser renovado só até três vezes, nos termos da Portaria.

**Artigo 7.º**

**Disposições finais**

As situações ou casos omissos serão resolvidos pelo Diretor, respeitando a lei e os regulamentos em vigor.

Agualva Mira Sintra, 22 de junho de 2024

O Diretor

Assinado por: **JOSÉ LUÍS RODRIGUES HENRIQUES**
Num. de Identificação: 10706996
Data: 2024.07.17 00:39:40+01'00'

(José Luís Rodrigues Henriques)